



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

Requerimento: **05/2022**

Motivo: *Requerer ao senhor Prefeito Municipal que informe a esta Casa por que as escolas públicas municipais não estão contando com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação nos termos da Lei Federal nº 13.935 de 11 de Dezembro de 2.019.*

Senhor Presidente,

Considerando que o artigo 1º da Lei Federal nº 13.935 de 11 de Dezembro de 2.019, com cópia em anexo, determina que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Considerando que o artigo 2º da mesma Lei Federal determina que os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Considerando a importância da atuação desses profissionais nas unidades educacionais;

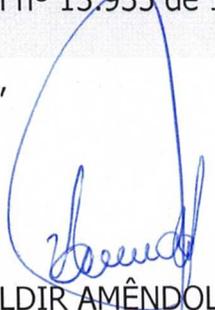
Amparado pelo disposto no artigo 7º incisos IX e XVI da Lei Orgânica do Município;

Requeremos a V.Excia, nos termos Regimentais, que após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa por que as escolas públicas municipais não estão contando com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação nos termos da Lei Federal nº 13.935 de 11 de Dezembro de 2.019.

Sala das sessões "JOSÉ COSTA MARQUES"
Sales/SP, 21 de Fevereiro de 2.022.


ADRIANO GIAMPANI


JOÃO COSTA
Vereadores


VALDIR AMÊNDOLA